



## SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

DATA	02 de setembro de 2022	HORÁRIO	08:15 às 09:19
PLATAFORMA	Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Renata de Sousa e Nóbrega	Coordenadora
	Patrícia Costa e Silva Cruz Soares	Conselheira Titular
	Washington Dionísio Sobrinho	Membro Titular
	Daniel Chrockatt de Sá Marques	Gerente Tec./Fiscalização
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Protocolo 1464918/2022 – Solicitações de registro</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	<p>Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos:</p> <p>I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: ANDREY DA SILVA GUEDES, ALLANA FERNANDA MAIA, MARIANA GALVÃO LINS, PAULO BEZERRA DA COSTA NETO, LÍCIA MARIA DE FREITAS GOMES GONÇALVES, DAVI CAVALCANTE DO CARMO, ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA, MATHEUS VICTOR CAVALCANTI RIBEIRO, JAMIRY BARBOSA DA NÓBREGA e MATHEUS HENRIQUE BAPTISTA BARBOSA MARKUS.</p> <p>II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: RAYARA HILUEY AGRA MIRANDA, LUCAS DA SILVA FERNANDO, COSMO AMARAL DE SOUZA, RAFAELA FERNANDES DE MOURA SANTOS e LEONARDO DOS SANTOS SILVA</p> <p>III - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: KARLA BIANCA SANTOS DE LIMA EIRELI.</p> <p>IV - Pelo INDEFERIMENTO das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: Construtora e Incorporadora Lins; e</p> <p>V - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p>



<b>2</b>	<b>Apresentação e discussão acerca da Resolução nº 198 do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido da Gerência Técnica.
<b>3</b>	<b>Debate sobre suspensão do registro de pessoa física – Resolução nº 167 do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido da Gerência Técnica.
<b>4</b>	<b>Protocolo 1399004/2021 – Processo Administrativo de Cobrança PF</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, acompanhar o voto da relatora pela baixa do registro do profissional a partir do dia 01 de janeiro de 2012. Sendo assim, o arquiteto e urbanista com registro abrangido pela cessação temporária no CAU está impedido de exercer atividades de Arquitetura e Urbanismo no País e de utilizar o título de arquiteto e urbanista para fins de exercício profissional, respeitados os termos da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018.
<b>5</b>	<b>Protocolo 1539223/2022 – Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pelo deferimento do registro de Engenharia de Segurança do Trabalho no CAU/PB Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba da requerente.
<b>6</b>	<b>Solicitação de relatório de fiscalização da sobre a atuação dos arquitetos</b>
<b>Fonte</b>	CEPEF-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora solicitou da GETEC a apresentação de um relatório contendo informações sobre o quadro da arquitetura na Paraíba a partir da extração de dados do IGEO. As informações devem ser a respeito de quantitativo de arquitetos por região, emissão de RRT's por região e por período, cidades fiscalizadas, denúncias apresentadas e demais assuntos pertinentes para que a CEPEF possa alinhar suas ações a partir do relatório mencionado. Foi definido que seria importante a apresentação pela GETEC de forma semestral, porém o primeiro relatório deve ser apresentado na reunião do mês de novembro da Comissão.



<b>7</b>	<b>Programação da CEPEF para o exercício 2023</b>
<b>Fonte</b>	CEPEF-CAU/PB
<b>Relatora</b>	Renata de Sousa e Nóbrega
<b>Encaminhamento</b>	Os membros da CEPEF definiram durante a reunião algumas das prioridades de ações que devem constar na programação para o exercício 2023. Dentre essas ações estão o fórum de coordenadores, a expansão do CAU Talks, ações para o dia do arquiteto, convênios para aprimorar a fiscalização e campanha de valorização de profissionais. Os conselheiros organização as justificativas e custos para formatar as propostas antes do envio à GEGER.

**RENATA DE SOUSA E NÓBREGA**  
Coordenador

**PATRÍCIA COSTA E SILVA CRUZ SOARES**  
Membro Titular

**WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO**  
Membro Titular

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**  
Assessora